



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.295 /

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 141, de 26 de outubro de 2012, resolve nomear a Sra. **ANDREA RIBEIRO FROES DE VASCONCELOS**, Arquiteta, para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.262/16, exercer a função de Autoridade Sanitária, conforme artigo 117, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 141, de 26 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MAIO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12426, de 27/05/2017.